



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2024 - 3ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no subitem 17.12 do EDITAL Nº 01/2024, de 05.01.2024, retificado em 17/01/2024, referente ao Concurso Público para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Procurador – Classe 3, bem como à formação do cadastro de reserva, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Na seção 5, DA ISENÇÃO, alínea “e” do item 5.2, **ONDE SE LÊ:**

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

LEIA-SE:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; alterado pelo Decreto Lei nº 11.016, DE 29 de março de 2022.

2. Na seção 11, da Avaliação de Títulos, **FICA EXCLUÍDO**, os subitens 11.17 e 11.24:

11.17 O tempo de estágio, de monitoria, de residência, voluntariado, ou de bolsa de estudos não será computado como experiência profissional. Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

11.24 Não será pontuada a aprovação em concurso público destinadas ao ingresso em curso, curso de formação e/ou residência jurídica.

3. No Anexo I, do Conteúdo Programático, no módulo de Conhecimentos Gerais, Direito Administrativo, **ONDE SE LÊ:**

21. Convenção Interamericana contra a Corrupção (Decreto nº 4.410/2002). 22. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e decreto regulamentador (Decreto nº 1.106/2017).

LEIA-SE:

21. Convenção Interamericana contra a Corrupção (Decreto nº 4.410/2002). 22. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e decreto regulamentador (Decreto nº 11.953/2018).

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.